



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 948

## Sumário

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                         | 1  |
| Gabinete da Prefeita .....                            | 1  |
| Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....           | 1  |
| Secretaria Municipal de Administração.....            | 2  |
| Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)2 |    |
| Junta Médica Oficial .....                            | 3  |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....       | 5  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e   |    |
| Meio Ambiente.....                                    | 5  |
| Secretaria Municipal de Educação .....                | 15 |
| COMEG .....                                           | 15 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                   | 18 |

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento e Finanças poderá convidar ou admitir a inscrição de outros servidores do Município para participação no Workshop, conforme organização interna do evento.

**Art. 3º.** Durante a realização do 2º Workshop de Gestão Tributária Municipal de Gurupi o horário de funcionamento dos órgãos envolvidos e indicados no artigo anterior será das 08 às 13 horas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0361, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*"Determina a realização de Workshop para capacitação sobre a gestão tributária municipal e adota outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na gestão tributário municipal, em especial quanto ao Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023 e as normas expedidas através do Sistema de Instruções Normativas da Administração Tributária (SIN-ADT), previsto no Decreto 755, de 28 de junho de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Determina à Secretaria de Planejamento e Finanças a realização do 2º Workshop de Gestão Tributária Municipal de Gurupi, com o tema "Normas Administrativas da Gestão Tributária", no período de 04 a 08 março de 2023, das 15 às 18 horas, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, localizado na Avenida Maranhão nº 1499, Centro.

**Art. 2º.** São convocados todos os servidores da Diretoria da Receita e da Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Planejamento e Finanças para participarem da capacitação prevista no art. 1º deste Decreto.

## Gabinete da Prefeita

### Agência Gurupiense de Desenvolvimento

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO.

DISTRATADO: FABIANO GOUVEIA ALVES CPF: 030.820.511-11.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 013/2023 por abandono de emprego, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e FABIANO GOUVEIA ALVES, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 23 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos desde dia 23/02/2024.

**David Henrique Garcia**  
Diretor Presidente  
Decreto 0409/2022

## Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 366/2024**, que tem por objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

| Fornecedor contratado:                                        | CNPJ               | Valor total |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA                 | 02.648.280/0001-74 | R\$ 663,00  |
| Valor Total: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais). |                    |             |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 26 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 096, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Josiniane Braga Nunes  
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTRES R. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 1º a 12 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 373, de 03 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 15 a 29 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 385, de 06 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº

1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2024022311018**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 26 de fevereiro de 2024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº0333/2023

### Junta Médica Oficial

#### **PORTARIA Nº. 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 166/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/02/2.024** a **23/02/2.024**, a servidora pública municipal **SHEYLA MILHOMENS MARINHO**, matrícula nº 495458, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro 2.024.**

#### **CUMpra-SE E Publique-SE.**

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE  
Diretor de Recursos Humanos  
Decreto nº 1.462/2022

#### **PORTARIA Nº. 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 162/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/02/2.024** a **20/02/2.024**, a servidora pública municipal **DENISE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 497711, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro 2.024.**

#### **CUMpra-SE E Publique-SE.**

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE  
Diretor de Recursos Humanos  
Decreto nº 1.462/2022

#### **PORTARIA Nº. 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 167/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/02/2.024** a **05/04/2.024**, a servidora pública municipal **IZARINA SAVIA ALVES BUENO**, matrícula nº 496802, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro 2.024.**

#### **CUMpra-SE E Publique-SE.**

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 152, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 160/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/01/2.024 a 06/02/2.024**, a servidora pública municipal **JUNIA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 489726, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro 2.024.**

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 163/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/02/2.024 a 20/03/2.024** concedido à servidora **AURIZETE GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 495398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro 2.024.**

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 154, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 161/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/02/2.024 a 04/03/2.024**, a servidora pública municipal **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 248333, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro 2.024.**

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 155, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 165/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/02/2.024 a 05/04/2.024**, a servidora pública municipal **ROSILENE AL-**

**VES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro 2.024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

viços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **15/02/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro 2.024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

## PORTARIA Nº. 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 164/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/02/2.024 a 18/04/2.024**, ao servidor público municipal **VALDEMIR ALVES SILVA**, matrícula nº 246662, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

## PORTARIA Nº. 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **BRUNA ALVES MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 496265, ocupante do cargo de Auxiliar de Ser-

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 81/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

**DISTRATADO:** DENNIS MARTINS ADRIANO, inscrita no CPF nº 033.825.511-79.

**OBJETO:** Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 81/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e DENNIS MARTINS ADRIANO, no cargo de PSICÓLOGO, **com efeitos a partir de 26 de fevereiro 2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2024.

**RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**Decreto Nº 079/2024**

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, DIA 13/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 218-2022, COM VENCIMENTO EM 13/05/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 218-2022, COM VENCIMENTO EM: 13/05/2024 PARA ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NAS ÁREAS DENOMINADAS SB- PM 02, 03, 04 E SB AF- 03. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMANOEL SANTOS DA SILVA - CREA Nº: 201448/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, DIA 13/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 219-2022, COM VENCIMENTO EM 13/05/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 219-2022, COM VENCIMENTO EM: 17/03/2028 PARA ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS DOS COLETORES TRONCO MUTUCA II E V. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMANOEL SANTOS DA SILVA - CREA Nº: 201448/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, DIA 18/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº: 220-2022, COM VENCIMENTO EM 18/05/2027 PARA ATIVIDADE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ENDEREÇO: PARTE DO LOTE Nº 08, 4º ETAPA, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO TELES AZEVEDO - CREA Nº: 130920-D/TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, DIA 16/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 221-2022, COM VENCIMENTO EM 16/05/2027 PARA ATIVIDADE: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TORRE REPETIDORA, ENDEREÇO: MÓDULO 07, QUADRA 01, VIA PRIMÁRIA 02, LOTEAMENTO PARQUE AGROINDUSTRIAL DE GURUPI - TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO TELES AZEVEDO - CREA Nº: 130920-D/TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **JOÃO PELISSARI NETO**, CPF: 982.263.718-72, DIA 20/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 222-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/12/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 222-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/05/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 222-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/05/2027 PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ÁREA LICENCIADA: 335,7043 HA, ENDEREÇO: LOTES 22 E 23, GLEBA 09, 1ª ETAPA, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA - CREA: 210177/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **PETS COMPANY LTDA**, CNPJ: 42.711.610/0001-43, DIA 20/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 223-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/05/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 223-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/05/2025 PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, ENDEREÇO: EIXO PRINCIPAL, QUADRA 08, MÓDULOS Nº 1 AO 26, II ETAPA, Nº 692, PARQUE AGROINDUSTRIAL DE GURUPI - PAIG, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DALVIRENE MENDES RODRIGUES, CREA Nº: 105459/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **SUÉCIA VEÍCULOS S.A**, CNPJ: 02.714.977/0016-82, DIA 20/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 224-2022, COM VENCIMENTO EM 20/05/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 224-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/05/2024 PARA AS ATIVIDADES: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TROCA DE ÓLEO, ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 678, QUADRA CHÁCARA, LOTE 33-1-A, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRÍCIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO - CREA Nº: 201589-D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **MURILO SOTTO MAYOR**, CPF: 277. 501. 038, DIA 26/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 225-2022, COM VENCIMENTO EM 26/05/2023 PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA DE CRIA E RECRIA, EM UMA ÁREA DE 217.89 HA, ENDEREÇO: FAZENDA SANTA LUZIA, LOTE Nº 38 B E 38 C, LOTEAMENTO TAPIOCA, Nº 4, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELLI MEDEIROS CABRAL RIBEIRO - CREA: 300836 /D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ: 17.590.843/0001-98, DIA 27/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 226-2022, COM VENCIMENTO EM 27/05/2023 PARA ATIVIDADE: ALARGAMENTO DA AVENIDA GOIÁS - TRECHO ENTRE OS SETORES JARDIM BOULEVARD E INDUSTRIAL / TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRA COM EXTENSÃO DE 5,92 KM. RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAIS CARRARO DI GREGÓRIO - CREA Nº: 201685/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **JONATHAN WILSON FONSECA DE AQUINO**, CPF: 123.994.926-09, DIA 08/06/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 227-2022, COM VENCIMENTO EM 08/12/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 227-2022, COM VENCIMENTO EM 08/06/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 227-2022, COM VENCIMENTO EM: 08/06/2027 PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EM REGIME EXTENSIVO, COM ÁREA LICENCIADA DE 254,0170 HA, NA PROPRIEDADE LOCALIZADA NO LOTE Nº 08, DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 09, 4ª ETAPA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYRONNE JOAQUIM DA FONSECA/ CREA Nº 211445/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **FOCO FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ: 19.779.625/0005-55, DIA 08/06/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 228-2022, COM VENCIMENTO EM 08/12/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº 228-2022, COM VENCIMENTO EM: 08/06/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 228-2022, COM VENCIMENTO EM: 08/06/2025 PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, ENDEREÇO: RODOVIA BR-153, KM 670, CHÁCARA 119-B, LOTEAMENTO MUNIZ SANTANA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: HUGO GUIMARÃES RODRIGUES - CREA Nº: 22816-D/GO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ECO-X DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 09.012.853/0001-18, DIA 17/06/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 229-2022, COM VENCIMENTO EM 17/12/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 229-2022, COM VENCIMENTO EM: 17/06/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 229-2022, COM VENCIMENTO EM: 17/06/2025 PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, N. 2559, QUADRA 30, LOTES 01,02,15 E 16, LOTEAMENTO UNIÃO V, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: BENJAMIM FREDERICO ANDERS - CREA Nº: 207700/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS** CPF: 836.698.501-63, DIA 19/08/2022 LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - Nº. 242-2022, COM VENCIMENTO EM 18/08/2024 PARA A ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO DO GRUPO AGROPECUÁRIO, PARA FAZENDA SANTA FÉ ENDEREÇO: LOTE 34-B (REMANESCENTE DO LOTE 34), GLEBA 09 DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO, ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 225,02 HA, ÁREA LICENCIADA:124,30 HA, RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO / CREA: 210177/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.** CNPJ 34.025.976/0001-30, DIA 25/08/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº.243-2022, VENCIMENTO 25/08/2025, PARA A ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO: SERVIÇOS,

ENDEREÇO: PARTE DA FAZENDA JANDIRA, GURUPI-TO.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE MOURÃO LAVORATO DA  
ROCHA - CREA Nº: 14788/ D-DF.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ:25.086.034/0001-71, DIA 25/08/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 244-2022, VENCIMENTO 25/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 244-2022, VENCIMENTO 25/08/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 244-2022, VENCIMENTO 25/08/2027, PARA A ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GRUPO: SERVIÇOS, ENDEREÇO: LOTES 3B E 3C DO LOTEAMENTO ÁGUA FRANCA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMANOEL SANTOS DA SILVA - CREA Nº: 2407150856-D/TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **MARCOS FERNANDO LOURENÇO** CPF: 056.949.949-65, DIA 13/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 245-2022, VENCIMENTO 13/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 245-2022, VENCIMENTO 13/09/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 245-2022, VENCIMENTO 13/09/2027, PARA A ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, GRUPO: AGROPECUÁRIO, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ENDEREÇO: LOTES 10 E 5, GLEBA 09, 2ª ETAPA DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO / CREA: 210177/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **IVAN ELITON LOURENÇO** CPF: 042.349.969-63, DIA 13/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 246-2022, VENCIMENTO 13/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 246-2022, VENCIMENTO 13/09/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 246-2022, VENCIMENTO 13/09/2027, PARA A ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, GRUPO: AGROPECUÁRIO, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, ENDEREÇO: LOTE 10 , GLEBA 09, 2ª ETAPA DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO,

GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO / CREA: 210177/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **CLOVES FERREIRA DE ASSIS** CPF: 123.321.941-34, DIA 13/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 247-2022, VENCIMENTO 13/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 247-2022, VENCIMENTO 13/09/2023 E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 247-2022, VENCIMENTO 13/09/2027, PARA A ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, GRUPO: AGROPECUÁRIO, PARA A FAZENDA PRATA, ENDEREÇO: LOTE 25, DO LOTEAMENTO PEDRA PRETA, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO / CREA: 210177/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **JOÃO BATISTA CONSETINI FILHO**, CNPJ: 44.824.115/0001-76, DIA 13/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 248-2022, VENCIMENTO 13/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 248-2022, VENCIMENTO 13/09/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 248-2022, VENCIMENTO 13/09/2025, PARA A ATIVIDADE: DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA- MÓVEIS - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, GRUPO: SERVIÇOS, PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CONSENTINI, ENDEREÇO: AVENIDA JESUITA Nº 70, QD 02, LOTE 15, SETOR JARDIM DAS BANDEIRAS, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 109347/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **ALEXANDRE AMORIM ALFAIX NATARIO**, CPF: 700.704.641-03, DIA 13/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº.249-2022, VENCIMENTO 13/09/2024, PARA A ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO GRUPO: AGROPECUÁRIO PARA A CHÁCARA DEFESA IV, ENDEREÇO :PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº 20, GLEBA 08, 3ª ETAPA, DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO / CREA: 210177/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **CASSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, CNPJ:45.024.576/0001-27, DIA 15/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 250-2022, VENCIMENTO 15/12/2022 E LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 250-2022, VENCIMENTO 15/09/2023, NO DIA 19/01/2023 EMITIU A LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 250-2022, VENCIMENTO 19/01/2026, PARA A ATIVIDADE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, GRUPO: SERVIÇOS, PARA O CENTRAL CAR, ENDEREÇO: RUA F, Nº 1188, QUADRA 32, LOTE 01 REMANESCENTE, ESQUINA COM RUA 4, WALDIR LINS I., GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO CREA Nº: 201589/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **A & C COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 11.256.321/0001-78, DIA 15/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.251-2022, VENCIMENTO 15/09/2026, PARA A ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE CASCALHO GRUPO: MINERAÇÃO, PARA A CONSTRUBASE, ENDEREÇO: PARTE DA CHÁCARA 87, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILBERTO MOREIRA AGUIAR CREA Nº : 83042/V-GO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **BOM DIESEL CENTER LTDA-ME**, CNPJ: 10.617.400/0001-02, DIA 19/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 252-2022, VENCIMENTO 19/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 252-2022, VENCIMENTO 19/09/2023, E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 252-2022, VENCIMENTO 19/12/2025, PARA A ATIVIDADE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, GRUPO: SERVIÇOS, ENDEREÇO: RUA 2, Nº 964, QUADRA 13, LOTE 08, WALDIR LINS I, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO - CREA: Nº 170568/V – TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **GEVERSI ALVES ROSA**, CPF: 300.048.371-34, DIA 19/09/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº.253-2022, VENCIMENTO 19/09/2024, PARA A ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA GRUPO: AGROPECUÁRIO, PARA A FAZENDA IMBAUBA I E II, ENDEREÇO : PARTE DO LOTE Nº 23 E LOTE 22-A DESMEMBRADO DO LOTE 22, DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSE LOPES MACIEL / CREA: 311739/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LIDER DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ: 42.295.114/0001-56, DIA 21/06/2022, LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: **230-2022**, COM VENCIMENTO EM 21/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº230-2022, COM VENCIMENTO EM 21/12/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 230-2022 COM VENCIMENTO EM 16/09/2025 PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA H, Nº 136, QUADRA 11, LOTE 20, WALDIR GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO- CREA Nº: 201589/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **AUTO POSTO REAL COMÉRCIO VAREJISTA DE GASOLINA LTDA**, CNPJ: 40.626.289/0001-73, DIA 27/06/2022, LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: 231-2022, COM VENCIMENTO EM 27/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº231-2022, COM VENCIMENTO EM 27/12/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 231-2022 COM VENCIMENTO EM 04/09/2026 PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RODOVIA BR 242, CHÁCARA 76, CONDOMÍNIO SANTA LUZIA GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS- CREA Nº: 010934/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente

Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **CR COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS EIRELE**, CNPJ: 11.485.097/0001-96, DIA 28/06/2022, PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 232-2022, COM VENCIMENTO EM 28/6/2025, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AV. SERGIPE, Nº 2086, QD. H, LOTE 06, VILA ALAGOANA GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRÍCIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO - CREA Nº: 201589/D-TO  
PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ: 01.476.619/0002-10, DIA 05/07/2022, RENOVAÇÃO DA LICENÇA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 233-2022, COM VENCIMENTO EM: 05/07/2025, PARA ATIVIDADE: ATENDIMENTO HOSPITALAR, ENDEREÇO: AVENIDA PARÁ, Nº 1429, QUADRA 11, LOTE 12/1, SETOR CENTRAL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO - CREA Nº: 170568-V

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 24.704.234/0002-69, DIA 20/05/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 234-2022, COM VENCIMENTO EM 06/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 234-2022, COM VENCIMENTO EM: 06/03/2023, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 234/2022, COM VENCIMENTO EM 06/07/2026 PARA AS ATIVIDADES: SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ORELLANA, Nº 222, QUADRA 02, LOTE 01, ANEXO I, JARDIM DAS BANDEIRAS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRÍCIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO - CREA Nº: 201589-D.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **JOSÉ MARIA SOARES ARAUJO**, CNPJ: 041.741.511-72, DIA 06/07/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 235-2022, COM VENCIMENTO EM 06/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº235/2022, COM VENCIMENTO EM 06/07/2023, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 235/2022 COM VENCIMENTO EM 06/07/2027, PARA AS ATIVIDADES: PSICULTURA EM VIVEIRO ELEVADO E TANQUES ESCAVADO, ENDEREÇO: PARTE REMANESCENTE DA FAZENDA JANDIRA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: WARLY DOS SANTOS CREA Nº: 210269/V-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **MARTINS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA**, CNPJ: 05.968.294/0001-63, DIA 11/07/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 236/2022, COM VENCIMENTO EM 11/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 236/2022 COM VENCIMENTO EM 11/07/2024, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 236/2022 COM VENCIMENTO EM 11/10/2026 PARA ATIVIDADE: EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS, ENDEREÇO: BR 153, CHÁCARAS 141 E 2-A ZONA SUBURBANA- GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILBERTO MOREIRA AGUIAR - CREA Nº: 83042/V GO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LOTEAMENTO JARDIM CANADÁ**, CNPJ: 05.968.294/0001-63, DIA 11/07/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 237-2022, COM VENCIMENTO EM 14/07/2025, PARA ATIVIDADE: PARCELAMENTO DO SOLO LOTEAMENTO, ENDEREÇO: CHACARA 83, GLEBA 7, 4º ETAPA LOTE 40. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAX ATAUAHALPA MONTEIRO DE SOUZ - CREA Nº: 31397/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, DIA 15/07/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 238-2022, COM VENCIMENTO EM 15/07/2023, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº. 238-2022, COM VENCIMENTO EM 15/07/2025, PARA ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, ENDEREÇO: 312 SUL, AV. LO-05 S/N1.4. PALMAS TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMANOEL SANTOS DA SILVA - CREA Nº: 201448/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **CONSÓRCIO GURUPI**, CNPJ: 43.278.007/0001-82, DIA 15/07/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 239-2022, COM VENCIMENTO EM 15/07/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 239/2022, COM VENCIMENTO EM: E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 239-2022, COM VENCIMENTO EM: 06/02/2026 PARA ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL TO, ENDEREÇO: LOTE 31-B, LOTEMANETO FAZENDA SANTO ANTÔNIO GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: URIEL GOMES CORREA Nº: CREA 98856/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, DIA 01/08/2022, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL PRÉVIA Nº. 240-2022, COM VENCIMENTO EM 01/08/2023, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 240-2022, COM VENCIMENTO EM: 01/08/2026 PARA ATIVIDADE: VALAS SANITÁRIA DE ARMAZENAMENTO DE LODO NA ETE POUSO DO MEIO GURUPI. ENDEREÇO: CHACARÁ Nº 12-A, PERIMETRO SUBURBANO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMANOEL SANTOS DA SILVA- CREA Nº: 201448/D.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **YASUHIRO E MIYAZAKI LTDA**, CNPJ 14.831.672/0001-53, DIA 18/08/2022, RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº

241-2022, COM VENCIMENTO EM: 18/08/2026 PARA ATIVIDADE: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS. ENDEREÇO: MÓDULO Nº 05, QUADRA 06, SITUADO NO EIXO PRINCIPAL, LOTEAMENTO PARQUE AGROINDUSTRIAL – PAIG GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA - CRBIO Nº: 030065/04 - D

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **CONCREGELL CONCRETO LTDA**, CNPJ: 33.200.528/0001-63, DIA 19/09/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº: 254-2022, COM VENCIMENTO EM 19/09/2026 PARA ATIVIDADE: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, ENDEREÇO: RUA 01, Nº 168, QUADRA 01, LOTE 06, ENGENHEIRO WALDIR LINS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO CREA Nº: 170568/V-TO - CREA Nº: 130920-D/TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: JERONIMO ALEXANDRE ALFAIX NATARIO, CPF: 273.470.876-00, DIA 20/09/2022, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 255-2022, COM VENCIMENTO EM: 20/09/2023, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ÁREA LICENCIADA: 204,6960 HA, ENDEREÇO: LOTES 22-A, 23-A REMANESCENTES, 24 E 24-A REMANESCENTES, DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 8, 3ª ETAPA, E CHACARA Nº 137 REMANESCENTE., GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DUAM MATOSINHOS DE CARVALHO / CREA: 210177/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**, CNPJ: 08.089.064/0001-12, DIA 26/09/2022, RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº: 256-2022, COM VENCIMENTO EM 26/09/2026 PARA ATIVIDADE: BENEFICIAMENTO DE ARROZ E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, ENDEREÇO: RUA 5, Nº 155, CHÁCARA 102, SETOR PAULO DE TARSO, GURUPI-TO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANE LIMA MACIEL / CREA Nº 309195/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **MAURO SOARES DA SILVA - ME**, CNPJ: 00.287.430/0001-36, DIA 28/09/2022 LICENÇA MUNICIPAL DE PREVIA Nº: 257-2022, COM VENCIMENTO EM 28/12/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 257-2022, COM VENCIMENTO EM: 28/09/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 257-2022, COM VENCIMENTO EM: 28/09/2025 PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE MARÇO, Nº 1648, QUADRA 360, LOTE 08-A, CENTRO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA/ CRBIO Nº 030065/4-D

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **POLIAUTO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA - ME**, CNPJ: 08.357.094/0001-62, DIA 28/09/2022 LICENÇA MUNICIPAL DE PREVIA Nº: 258-2022, COM VENCIMENTO EM 28/12/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 258-2022, COM VENCIMENTO EM: 28/09/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 257-2022, COM VENCIMENTO EM: 28/09/2025 PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 360, LOTE 03, CENTRO GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA/ CRBIO Nº 030065/4-D

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **LABORATÓRIO BIOCLIN LTDA**, CNPJ: 00.066.084/0002-47, DIA 03/10/2022 LICENÇA MUNICIPAL DE PREVIA Nº: 259-2022, COM VENCIMENTO EM: 03 /12/2022, DIA 17/04/2023 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 259-2022, COM VENCIMENTO EM: 03/10/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 259-2022, COM VENCIMENTO EM: 03/12/2025 PARA ATIVIDADE: LABORATÓRIOS CLÍNICOS, ENDEREÇO: AVENIDA PARÁ, QUADRA 17, LOTE 16 (REMA-

NESCENTE), CENTRO GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ CONTE CANTON/ CREA Nº 311401/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, CNPJ: 17.590.843/0001-98, DIA 13/10/2022 LICENÇA MUNICIPAL DE PREVIA Nº: 260-2022, COM VENCIMENTO EM: 03/10/2025, PARA ATIVIDADE: ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, ENDEREÇO: LOTE 02 F, GLEBA 08, 4º ETAPA, LOT. FAZ. SANTO ANTÔNIO GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAIS CARRARO DI GREGORIO- CREA Nº: 201685-D/TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ: 17.274.318/0001-63, DIA 21/10/2022 E CORRIGIDA DIA 23/05/2023 RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº: 261-2022, COM VENCIMENTO EM: 21/10/2025, PARA ATIVIDADE: UNIDADE CENTRAL DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS OU CONTENDO RESÍDUOS PÓS CONSUMO DE AGROTÓXICOS, FERTILIZANTES FOLIARES E AFINS OU INSUMOS AGRÍCOLAS REGULARMENTE FABRICADOS E COMERCIALIZADOS, ENDEREÇO: RODOVIA GUR-16, GLEBA 08, 4ª ETAPA, LOTE 12-D, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES/ CREA Nº 205064/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ATACADÃO S.A**, CNPJ: 75.315.333/0344-37, DIA 04/11/2022 LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: 262-2022, COM VENCIMENTO EM: 04 /11/2025, DIA 25/11/2022 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 262-2022, COM VENCIMENTO EM: 25/11/2024, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 262-2022, COM VENCIMENTO EM: 25/11/2023 PARA ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE DREANAGEM, ENDEREÇO: BR-153, GLEBA 4, FAIXA DE USO DA UNIÃO GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO TELES AZEVEDO - CREA Nº: 130920-D/TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ALESSANDRO FERREIRA MARÇAL**, CPF: 057.252.706-37, DIA 11/11/2022 LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: 263-2022, COM VENCIMENTO EM: 11/06/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 263-2022, COM VENCIMENTO EM: 11/11/2023, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 263-2022, COM VENCIMENTO EM: 11/11/2027 PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENDEREÇO: LOTE 12-B, GLEBA 8, 3ª ETAPA GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE/ CREA: 146178/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ALDEMAR DE SOUSA SALES FILHO**, CPF: 299.808.601-20, DIA 11/11/2022 LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: 264-2022, COM VENCIMENTO EM: 11 /11/2024, PARA ATIVIDADE: PARTE DO LOTE Nº 67, GLEBA 01 2ª ETAPA, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENDEREÇO: GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE/ CREA: 146178/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: : **RICARDO FERNANDES BORGES**, CNPJ: 23.729.720/0001-98, DIA 11/11/2022 LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: 265-2022, COM VENCIMENTO EM: 11/04/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 265-2022, COM VENCIMENTO EM: 11/11/2023, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 265-2022, COM VENCIMENTO EM: 11/11/2025 PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA 7 , Nº 546, QUADRA 05, LOTE 05, TREVO OESTE GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS CREA Nº: 109347/D-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **HIDRAULICA SERRA DOURADA LTDA** , CNPJ: 02.050.425/0001-30, DIA 16/11/2022 LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº: 266-2022, COM VENCIMENTO EM: 16/06/2023, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 266-2022, COM VENCIMENTO EM: 16/06/2023, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 266-2022, COM VENCIMENTO EM: 16/11/2025 PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES , ENDEREÇO: AVENIDA PARÁ, Nº 1961, SETOR CENTRAL GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO CREA Nº: 170568/V-TO

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 06.697.576/0001-36, DIA 05/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº: **267-2022**, COM VENCIMENTO EM 05/12/2024, E NO DIA 24/04/2023 LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº: **267-2023**, COM VENCIMENTO EM 24/04/2026 PARA ATIVIDADE: TERMINAL RODOFERROVIÁRIO- PORTO SECO, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA- MÓVEIS, ENDEREÇO RODOVIA BR 242, KM 13, FAZENDA AGUA FRANCA PARTE II, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAIS CARRARO DI GREGÓRIO - CREA Nº: 201685-D/TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ANTIGEN DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE VACINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.537.300/0001-91, DIA 05/12/2022, LICENÇA MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº: 268-2022, COM VENCIMENTO EM 05/12/2023 E LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº: 268-2023, COM VENCIMENTO EM 05/12/2025 PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS (VACINAS VETERINÁRIAS), ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA 05, QUADRA 07, MÓDULOS 01 E 02, 2ª ETAPA, PARQUE AGROINDUSTRIAL DE GURUPI, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SANDER RODRIGUES CANGUSSU - CRBIO Nº: 044781/04-D.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA**, CNPJ: 08.791.902/0003-67, DIA 05/12/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 269-2022, VENCIMENTO 05/06/2023 E LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº. 269-2022, VENCIMENTO 05/12/2023, PARA A ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, GRUPO: SERVIÇOS, ENDEREÇO: RUA I, LOTES N. 01,02,03 E 04, LOTEAMENTO BAIRRO ENGENHEIRO WALDIR LINS, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO - CREA: Nº 170568/V – TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE **OLIVEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA**, CNPJ: 37.333.146/0001-69, DIA 13/11/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PREVIA Nº. 270-2022, VENCIMENTO 13/12/2025 E EMITIU NO DIA 13/04/2023 A LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 270-2022, VENCIMENTO 13/04/2026, PARA A ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, GRUPO: SERVIÇOS, ENDEREÇO: VIA EIXO PRINCIPAL, Nº 432, MÓDULOS 3 E 4, SETOR AGROINDUSTRIAL, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO CREA Nº: 201589/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **AUTO POSTO COMETA LTDA**, CNPJ: 11.696.367/0001-08 NO DIA 14/12/2022 A RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº: 271/2022, COM VENCIMENTO EM 14/12/2025 PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, Nº 2844, QUADRA G, LOTES 01,02,03,04 E 05, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA D' ABADIA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO - CREA Nº: 170568/V-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.**, CNPJ: 06.116.723/0040-43 NO DIA 14/12/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 272/2022 COM VENCIMENTO EM 14/06/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 272/2022 COM VENCIMENTO EM 14/12/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 272/2022 COM VENCIMENTO EM 14/06/2025 PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, ENDEREÇO: RODOVIA BR-153, S/N, KM 669, CHÁCARAS N.01-B.6, ZONA DE EXPANSÃO URBANA, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO JOÃO RODRIGUES DE BARROS- CREA Nº 3199252/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF:021.4391-94 NO DIA 15/12/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 273/2022 COM VENCIMENTO EM 15/06/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 273/2022 COM VENCIMENTO EM 15/12/2023 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 273/2022 COM VENCIMENTO EM 15/06/2027 PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA COM ÁREA LICENCIADA DE 26,8082 HA, ENDEREÇO: LOTE 44, GLEBA 01,2[ ETAPA, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICA: GRAZIELA GRACIOTO DE PAULA DIAS- CREA Nº 180337/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **RURAL BRASIL LTDA**, CNPJ:14.947.900/0029-65 NO DIA 16/12/2022 A RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº: 274/2022 COM VENCIMENTO EM 16/12/2025, PARA ATIVIDADE DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, LOTE 35, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 7, 4ª ETAPA, GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANILSON MARTINS GUIMARÃES- CREA Nº 323364/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINASE MOTORES LTD**, CNPJ: 11.726.521/0013-80 NO DIA 20/12/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 275/2022 COM VENCIMENTO EM 20/06/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 275/2022 COM VENCIMENTO EM 20/12/2023 E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 275/2022 COM VENCIMENTO EM 20/12/2025, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RODOVIA BR-153, KM 669, LOTE 01B1, GURUPI-TO RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARINA CARVALHO PIRES- CREA Nº : 312281/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **AGROFARM-PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA**, CNPJ: 05.787.644/0011-67 NO DIA 21/12/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 276/2022 COM VENCIMENTO EM 21/06/2023, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 276/2022 COM VENCIMENTO EM 21/12/2023 E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 276/2022 COM VENCIMENTO EM 21/12/2025, PARA ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, ENDEREÇO: RUA 7A, QUADRA 218, LOTE 08, TREVO OESTE GURUPI-TO, RESPONSÁVEL TÉCNICO: DYANA DE SÁ SANTOS- CREA Nº:101785177/D-GO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE- DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: 25.086.034/0001-71 NO DIA 21/12/2022 A LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº 277/2022 COM VENCIMENTO EM 21/12/2025, NO DIA 09/02/2023 LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 277/2023 COM VENCIMENTO EM 09/02/2026 E NO DIA 14/12/2023 LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 277/2023 COM VENCIMENTO EM 14/12/2033, PARA ATIVIDADE: LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ENDEREÇO: LINHA PARA INTERLIGAÇÃO DA SUBESTAÇÃO GURUPI A SUBESTAÇÃO GURUPI II, RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURICIO TELES AZEVEDO - CREA Nº:130920/D-TO.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Decreto nº. 012/2021

## Secretaria Municipal de Educação

### ERRATA DA PORTARIA Nº. 91/2023.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a ERRATA da PORTARIA Nº 91/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê:  
"PORTARIA Nº 91/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2023"

Leia-se:  
"PORTARIA Nº 91/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023"

Secretaria de Educação, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 0287/2024

## COMEG

### RESOLUÇÃO COMEG Nº001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**"Aprova a Estrutura Curricular da Educação Infantil da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho, que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO".**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI** – **COMEG**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar Nº. 007, de 26 de setembro de 2005, e considerando que o Conselho Municipal de Educação, aprovou por unanimidade a Estrutura Curricular da Educação Infantil da Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho, de acordo com o Parecer Nº 001/2024, aprovado em reunião plenária do dia 23 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Nº. 001/2024, conforme consta na ata da reunião do 23 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular da Educação Infantil adotada na Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Cleide Maria Marques**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 0535/2022**

**João Paulo da Silva Lima**  
**Secretário Municipal da Educação**  
**Decreto Nº 287/2024**

## **RESOLUÇÃO COMEG Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Estabelece Normas Complementares para a Operacionalização do Ciclo Sequencial de Alfabetização (CSA) na Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO"*

**O Conselho Municipal de Educação de Gurupi Tocantins**, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (artigo 11, incisos I a V; artigo 23; artigo 32, § 1º; Parecer CNE/CEB Nº 2/2018, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018, Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Lei Municipal Nº 2.223 de 26 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (Metas: 2 e 20) na Resolução Nº 011 de 22 de fevereiro de 2018 que aprovou o Regimento Escolar Padrão (artigo 73, incisos I a V). Resolução COMEG, Nº 06/2022, de 23 de novembro de 2023, que Fixa Diretrizes Operacionais sobre a Criação, Denominação, Credenciamento, Autorização de Cursos, Renovação de Autorização de Cursos, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Supervisão e Inspeção das instituições de Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi, Resolução COMEG Nº 003/2022, de 25 de agosto de 2022, que regulamenta o Corte Etário de Alunos na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO, Resolução COMEG Nº 026/2023, de 24 de agosto de 2023, que ratifica o Documento Curricular Estadual da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer Normas Complementares para Operacionalização do Ciclo Sequencial de Alfabetização (CSA) na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO.

O Ensino Fundamental - Anos Iniciais observará as diretrizes contidas no Documento Curricular do Território do Tocantins (DCT), fundamentado na Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017, Resolução COMEG Nº 026/2023, que institui e orienta acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a seguinte organização:

- I - Ciclo Sequencial de Alfabetização (CSA), correspondente ao 1º e 2º anos;
- II - 3º ano;
- III - 4º ano;
- IV - 5º ano.

**Art. 2º** O CSA tem duração mínima de dois anos letivos ininterruptos e carga horária, de no mínimo, 1.600 horas (para turmas parciais) e para as turmas da educação em tempo integral no mínimo 2.800 horas.

**Art. 3º** A idade da criança para ingressar no início do CSA será considerada conforme as normas estabelecidas na Resolução CNE/CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018, e na Resolução COMEG Nº 003/2022, de 25 de agosto de 2022, que Regulamenta o Corte Etário de Alunos na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Gurupi-TO, que reafirma e consolida a regulamentação do corte etário para matrícula de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

**Art. 4º** O processo pedagógico de ensino e de aprendizagem deve garantir a articulação entre o currículo da Educação Infantil, no qual a criança já estará imersa em experiências de Leitura e Escrita, com os dois anos iniciais do Ensino Fundamental, quando se aprofunda e sistematiza o processo de letramento do estudante.

**Art. 5º** Para atender o disposto no inciso I do artigo 32 da LDB, no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas.

**Art. 6º** O foco dos procedimentos pedagógicos e das avaliações deve levar em conta os programas federais consonantes ao que dispõe a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), a Meta 2 do PME, visando assegurar a qualidade da alfabetização até o final do CSA, para que os estudantes atinjam a condição de letramento.

**Art. 7º** O dever do Município com educação pública será efetivado mediante a garantia da alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

**Art. 8º** O CSA do Ensino Fundamental em sua ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de Leitura e escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramento.

**Art. 9º** Os instrumentos de avaliação devem garantir acompanhamento regular e a realização de observações individuais e registros que permitam saber quais aspectos da construção da escrita e da Leitura a criança já domina e quais estão em evolução, tanto para prosseguimento dos estudos na própria unidade escolar quanto para estudantes

em processo de transferência entre as redes e/ou unidades escolares.

**Art. 10** No CSA, o estudante progride, automaticamente, do 1º para o 2º ano, de forma a completar, sem interrupção, o ciclo de alfabetização e letramento, visto que a avaliação nessa etapa deve, obrigatoriamente, assumir forma processual, participativa, contínua, cumulativa e diagnóstica; de modo a oferecer subsídios necessários aos avanços na construção das aprendizagens básicas, como também contribuir para a reflexão sobre as práticas pedagógicas.

**Art. 11** Ao final do CSA, os estudantes são avaliados para comprovação dos conhecimentos adquiridos para a conclusão desse ciclo de ensino.

**Art. 12** Para a aprovação, ao final do CSA, o estudante deve comprovar, além dos conhecimentos obrigatórios do letramento e da alfabetização, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das 1.600 e/ou 2.800 horas mínimas que compõem o caminho formativo do ciclo.

**§1º** O estudante que não comprovar satisfatória aquisição de conhecimentos e, cumulativamente, a frequência mínima, deve permanecer no CSA para sanar os déficits de frequência obrigatória e de aprendizagem.

**§2º** A infrequência de estudantes do CSA deve ser informada, oficialmente, o quanto antes aos pais ou responsável, ao Conselho Tutelar do município e ao representante do Ministério Público, nos termos dos incisos VII e VIII, do artigo 12, da Lei Nº 9.394/96.

**§3º** Fica sob a responsabilidade da unidade escolar ou rede de ensino a realização de diagnóstico contínuo do desempenho dos estudantes durante o CSA e a elaboração de um plano de intervenção pedagógica aos estudantes que apresentarem déficits de aprendizagens, no decorrer do processo de alfabetização; a fim de garantir o desenvolvimento das habilidades cognitivas necessárias para a conclusão do CSA e prosseguimento das futuras aprendizagens.

**Art. 13** Os estudantes que, comprovadamente, apresentarem altas habilidades/superdotação receberão acompanhamento escolar de acordo com a legislação pertinente.

**Art. 14** A escrituração dos resultados escolares parciais e finais dos estudantes do CSA deve ser feita por meio de relatórios descritivos, garantindo-se neles as informações necessárias acerca do desenvolvimento do estudante.

**Art. 15** As normas estabelecidas na presente Resolução integram o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, no que diz respeito às avaliações e escrituração de resultados escolares dos estudantes do Ciclo Sequencial de Alfabetização (CSA).

**Art. 16** Os três últimos anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (3º, 4º e 5º anos), quanto à escrituração dos resultados escolares submetem-se às normas estabelecidas no Regimento Escolar da Rede de Ensino Municipal de Ensino.

**Art. 17** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar orientações pedagógicas quanto aos instrumentos de avaliação e escrituração dos resultados escolares dos estudantes do Ciclo Sequencial de Alfabetização (CSA).

**Art. 18** O Conselho Municipal de Educação de Gurupi (COMEG), havendo necessidade, poderá expedir normas complementares a esta Resolução.

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

**Art. 20** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024;

**Art. 21** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

**Art. 22** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 23 dias do mês fevereiro de 2024.

Cleide Maria Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0535/2022

João Paulo da Silva Lima  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 287/2024

## RESOLUÇÃO COMEG Nº003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Aprova a Reestruturação do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – COMEG**, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar Nº. 007, de 26 de setembro de 2005, e considerando que o Conselho Municipal de Educação, aprovou por maioria a Reestruturação do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Parecer Nº 003/2024, aprovado em reunião plenária do dia 23 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Nº. 003/2024, conforme consta na ata da reunião do 23 de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reestruturação do Programa Estarte na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Cleide Maria Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 0535/2022

João Paulo da Silva Lima  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto Nº 287/2024

dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/02/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

### ERRATA DA PORTARIA Nº 311/2023, DE 03 DE NO- VEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 311/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial nº 0870 do dia 06/11/2023, página 10.

Onde se lê:

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Luana Nunes Garcia  
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0933/2023

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0112/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KEZIA FIGUEREDO SILVA **CPF:** 895.594.012-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/02/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0113/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SUZY DARLEN GOMES DE SOUZA **CPF:** 064.301.461-62 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.749 - SAUDE DA MULHER - BLATB **DOTAÇÃO:** 7365 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2024 a 31 de

